

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.494, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Corrige erro material na Portaria nº 4.489, de 06 de março de 2025.

Art. 1º - Na Portaria nº 4.489, de 06 de março de 2025,

- Onde se lê:

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal Pabline Silva Almeida, ocupante do cargo efetivo chefe de departamento, e dá outras providências.

- Leia-se:

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença à servidora pública municipal Pabline Silva Almeida, ocupante do cargo efetivo auxiliar administrativo, período de 03 (três) meses, a partir de 6 de março de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º - Em anexo, segue o texto da portaria, com as retificações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 07 de março 2025.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.489, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal PABLINE SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de chefe de departamento, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Pabline Silva Almeida, ocupante do cargo efetivo de chefe de departamento, lotado na Secretaria Municipal de assistência social, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06 de março de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 6 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.